BOLETIM IMFORMATIVO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Edição nº 2, de abril a julho de 2022

CNMP
Conselho Nacional do Ministério Público

PROJETO GOVERNANÇA DE DADOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público - PGDTD, instituído no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico - CPE, objetiva, a partir da inovação digital, contribuir para transformação do modelo de atuação fiscalizatória do Ministério Público, para torná-lo mais efetivo, preventivo e estratégico.

Por intermédio da governança de dados e sua intersecção com ferramentas tecnológicas, o Projeto busca fomentar a gestão fiscalizatória fundamentada em evidência de dados, apta a promover uma atuação mais proativa, negocial e resolutiva, indispensável para viabilizar o necessário protagonismo do Ministério Público na efetiva transformação da realidade social.

Para essa finalidade, o Projeto atua sobre três pilares da transformação digital: tecnologia, dados e inovação. Mediante a atuação em rede, a iniciativa visa ampliar o acesso a sistemas e a bases de dados, além de fomentar a cultura analítica e o aprimoramento da aptidão para tomada de decisões a partir da análise de dados.

Os sistemas e a tecnologia são o suporte para um modelo de atuação institucional orientado por dados e voltado para resultados. O que se almeja, de fato, é que cada membro do MP tenha a possibilidade de utilizar dados na sua tomada de decisão, especialmente nos processos decisórios relativos à fiscalização do patrimônio público e da implementação de políticas públicas concretizadoras de direitos fundamentais. Referida medida, ao tempo em que fomenta a identidade institucional, reforça a independência funcional, uma vez que o membro terá mais subsídios para conduzir sua fiscalização de forma mais eficiente, de forma judicial ou extrajudicial.

Saiba mais sobre o Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público

❖ OFICINA PARA MAPEAMENTO DE SISTEMAS DE SUPORTE À ATUAÇÃO FINALÍSTICA

A Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE/CNMP) realizou, entre os dias 27 e 29 de abril, oficinas de trabalho para mapeamento de sistemas de suporte à atuação finalística utilizados pelos Ministérios Públicos. As oficinas contaram com a participação de representantes de todas as unidades e ramos, indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais.

O objetivo do encontro foi a construção, de forma colaborativa, de uma rede representando o mapa dos sistemas utilizados pelas unidades ministeriais em sua

atuação finalística, com foco na identificação do potencial de reutilização das ferramentas por parte dos Ministérios Públicos.

A partir do levantamento, será constituído um inventário das soluções de inovação, que permitirá a valorização dos produtos e a facilitação do compartilhamento entre as unidades ministeriais.

Além de conhecer os sistemas utilizados, o encontro propiciou profícuas reflexões sobre o cenário atual, desafios e perspectivas para fomentar a inovação digital no Ministério Público, os quais serão objeto de publicação eletrônica no 2º semestre.

Notícias relacionadas

Em Brasília, membros do Ministério Público fazem mapeamento de sistemas utilizados para a atuação finalística

Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP anuncia oficina para mapeamento de sistemas a partir de 27 de abril

❖ LEVANTAMENTO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO

Na intenção de conhecer projetos de inovação empreendidos pelas unidades ministeriais, a Comissão de Planejamento Estratégico (CPE/CNMP) promoveu, no âmbito do Projeto Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, visitas institucionais aos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo (MP/SP), Mato Grosso do Sul (MP/MS), Goiás (MP/GO) e Rondônia (MP/RO).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (MP/SP)

Nos dias 30 e 31 de março de 2022, integrantes do CNMP realizaram visita técnica institucional ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), com o objetivo de conhecer os sistemas, as bases e as soluções da unidade ministerial na área de inovação digital.

Entre as iniciativas apresentadas, destacam-se o sistema "Harpia", que sistematiza dados e informações relacionadas às áreas criminal e de atuação específica dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos); e o "Vinea", ferramenta que auxilia as Promotorias da Infância e Juventude na análise de dados de atos infracionais e na compreensão de seus contextos, fomentando a construção de políticas públicas adequadas à realidade local.

Participaram do encontro os conselheiros do CNMP Moacyr Rey Filho, Ângelo Fabiano Farias, Jaime de Cássio Miranda, Paulo Cezar dos Passos e Rinaldo Reis Lima; o secretário-geral do CNMP, Carlos Vinícius Alves Ribeiro; o membro auxiliar da Presidência do CNMP Daniel Azevedo Lôbo; o promotor de Justiça do MP/MS Lindomar Tiago Rodrigues; a encarregada de Dados do CNMP, Ana Paula Machado Franklin; e o promotor de Justiça do Ministério

Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) Bernardo Maciel Vieira. Estavam presentes também os integrantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) Hiza Maria Silva Carpina e Bernardo Barbosa Matos.

Notícias relacionadas

Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP conhece iniciativas de inovação digital do MP/SP

MPSP apresenta soluções de inovação digital ao Conselho Nacional do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MP/MS)

Para dar seguimento às ações atinentes ao Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, no dia 18 de maio de 2022, integrantes do CNMP realizaram visita técnica ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS), onde foram compartilhadas experiências, projetos e soluções inovadoras desenvolvidas pela unidade.

A comitiva do CNMP conheceu as ferramentas desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial, como "Inovation Lab: o uso de inteligência artificial para a aplicação eficiente da Lei Maria da Penha", "Robô da Ficha Limpa", "Portal das Fundações", "Reconhecedor de Entidades", "Gravador e Degravador de audiências" e as "Filas Inteligentes e Propositor de Documentos".

Na oportunidade, o CNMP e o MP/MS celebraram acordo de cooperação técnica que visa ao aprimoramento da gestão e processos de inovação, por meio do compartilhamento de projetos e boas práticas que possam ser passíveis de cessão.

O ato foi assinado pelo Procurador-Geral de Justiça Alexandre Magno Benites de Lacerda e pelo Conselheiro Presidente da CPE/CNMP, Moacyr Rey Filho, e prevê um plano de trabalho para cooperação técnica, sem repasse de recurso financeiro, em que o MP/MS disponibiliza ao CNMP o Aplicativo OKR e o Painel de BI – *Business Intelligence*, ambos desenvolvidos pelo MPMS na plataforma *Microsoft Power Apps*.

Participaram da visita técnica os conselheiros do CNMP Moacyr Rey Filho e Rinaldo Reis Lima; os membros auxiliares da CPE, Octavio Celso Gondin Paulo Neto e Guilherme Andre Pacheco Zattar; além dos integrantes do MPDFT Marcelo da Silva Oliveira, Carolina Rebelo Soares e José Eduardo Sabo Paes.

Notícia relacionada

CNMP e MP/MS celebram acordo sobre aprimoramento de gestão e processos de inovação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (MP/GO)

Ainda no âmbito do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital, integrantes do CNMP realizaram visita técnica ao Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO).

Na oportunidade, o MP/GO apresentou algumas soluções inovadoras de apoio à investigação e para gerenciamento da segurança institucional, com detalhamento dos sistemas do Portal de Apoio à Investigação (PAI), do Forseti e do Cerberus. A apresentação abrangeu ainda demonstrações de ferramentas desenvolvidas para aprimorar a interlocução da instituição com o cidadão, como o sistema de certidão on-line; o portal de denúncias MP Cidadão; e o sistema Atena, de movimentação de autos no MPGO.

Participaram da visita técnica o conselheiro do CNMP Moacyr Rey Filho; o secretário-geral do CNMP, Carlos Vinícius Alves Ribeiro; o membro auxiliar da CPE, Octavio Celso Gondin Paulo Neto; além dos integrantes do MPDFT Marcelo da Silva Oliveira, Georges Carlos Frederico Moreira Seigneur e José Eduardo Sabo Paes.

Notícia relacionada

CNMP conhece sistemas de apoio à investigação, monitoramento da segurança e interlocução com cidadão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (MP/RO)

Em visita técnica realizada ao Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO), foram apresentados importantes sistemas desenvolvidos pela unidade. Destacam-se: Extradigital, para controle do fluxo de procedimentos extrajudiciais; Agnom, uma ferramenta de web desenvolvida pelo MP/RO com o objetivo de gerenciar as atividades dos Oficiais de Diligências, para assegurar a distribuição equitativa das diligências entre os servidores que exercem a atividade e permitir controle efetivo dos serviços realizados; e o Laudus, sistema desenvolvido para controlar todo fluxo das atividades do Núcleo de Análises Técnicas do MP/RO.

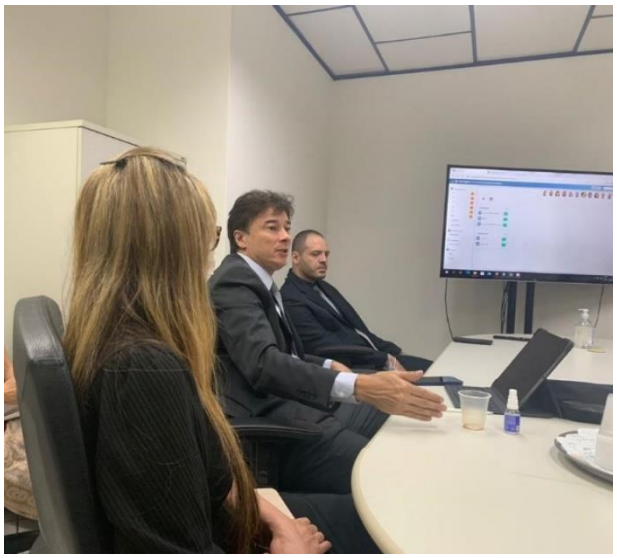

Participaram da visita técnica o conselheiro do CNMP Moacyr Rey Filho; o Procurador de Justiça do MPDFT José Eduardo Sabo Paes; e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) Claudia Santos Garcia.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL (PEN-MP 2020/2029)

A Resolução CNMP nº 147/ 2016, estabelece, em seu art. 4ª, que a gestão do planejamento estratégico nacional do Ministério Público será exercida pela Comissão de Planejamento Estratégico (CPE/CNMP).

Nesse sentido, a CPE empreendeu esforços para elaboração, em 2019, do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) para o decênio 2020-2029. A partir de 1º de janeiro de 2020 passou, então, a vigorar o novo mapa estratégico nacional, aprovado por ocasião da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2019.

Destaca-se que o PEN foi elaborado de modo coletivo, democrático e com a participação de todas as unidades e ramos do MP brasileiro. Por sua transversalidade, possui caráter direcionador, não vinculativo e de adesão voluntária.

Até o momento, já aderiram ao Mapa Estratégico os Ministérios Públicos do Acre (MP/AC), Alagoas (MP/AL), Amapá (MP/AP), Ceará (MP/CE), Goiás (MP/G), Maranhão (MP/MA), Minas Gerais (MP/MG), Paraíba (MP/PB), Piauí (MP/PI), Rio Grande do Sul (MP/RS), Rio Grande do Norte (MP/RN), Rondônia (MP/RO), Roraima (MP/RR) e Santa Catarina (MP/SC).

Saiba mais sobre o PEN-MP

❖ RADAR ESTRATÉGICO

A CPE/CNMP divulgou, no da 24 de maio de 2022, o resultado de 2022, ano-base de 2021, do Radar Estratégico do Ministério Público, instrumento de acompanhamento do Planejamento Estratégico nacional, a partir do qual é possível monitorar os avanços institucionais da área de planejamento e gestão estratégica da instituição.

Realizado com a colaboração de todas as unidades e ramos do Ministério Público, o resultado está disponível na página da CPE, no Portal do CNMP, em formato de relatório *Business Intelligence* (BI).

Saiba mais sobre o Radar Estratégico

Notícias relacionadas

CNMP divulga resultados do cumprimento do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público

❖ ADESÕES AO MAPA ESTRATÉGICO DO PEN-MP 2020/2029

Entre os meses de abril e junho, aderiram ao Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020/2029) os Ministérios Públicos dos Estados do Ceará (MP/CE), Acre (MP/AC) e Rio Grande do Norte (MP/RN).

Na próxima etapa, serão realizadas oficinas presenciais para elaboração ou revisão do planejamento estratégico das respectivas unidades. As atividades são adaptadas às necessidades da instituição, a partir da modelagem utilizada na elaboração do PEN-MP.

Importa mencionar que, a despeito da adesão ao Mapa Estratégico Nacional, a priorização de projetos e iniciativas é de livre escolha das unidades, respeitadas as particularidades locais e a autonomia institucional.

Notícias relacionadas

CNMP celebra acordo de adesão do Ministério Público do Ceará ao Planejamento Estratégico Nacional do MP

CNMP assina acordo de adesão do Ministério Público do Amapá ao Planejamento Estratégico Nacional do MP

CNMP apresenta projeto de inovação digital durante celebração dos 130 anos do MP/RN

❖ OFICINAS DE APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Resolução CNMP nº 147/ 2016, prevê, no parágrafo único do art. 20, que a CPE/CNMP prestará assessoria técnica e logística para as instituições que solicitarem a revisão ou construção de seus planejamentos estratégicos.

Por essa razão, a CPE promoveu oficinas presenciais para apoiar a elaboração do planejamento estratégico dos Ministérios Públicos dos Estados de Goiás e de Alagoas, respectivamente, nos dias 26 e 31 de maio de 2022.

As oficinas foram adaptadas às necessidades de cada instituição, a partir da modelagem utilizada na elaboração do PEN-MP.

Notícias relacionadas

Comissão do CNMP trata de inovação digital e planejamento estratégico no Ministério Público de Goiás

Em Alagoas, CNMP realiza oficinas para elaboração do planejamento estratégico do MP para os próximos seis anos

FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG), presidido e coordenado pela Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE/CNMP), foi criado em 2012 e reestruturado em 2014.

O FNG-MP busca promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade fim do Ministério Público.

Para essa finalidade, o Fórum é estruturado em comitês temáticos, quais sejam: Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI); Comitê de Políticas de Comunicação Social (CPCom); Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA); Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO), Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP) e Comitê de Política de Gestão Estratégica (CPGE). Também integram o FNG-MP os Representantes da Administração Superior (RAS), grupo composto por membros da alta administração, que atuam para ampliar, aprimorar e conferir efetividade às deliberações do Fórum.

Saiba mais sobre o FNG-MP

❖ 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

A CPE/CNMP promoveu, nos dias 6 a 8 de junho de 2022, a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP).

O evento, realizado em formato virtual, recebeu 278 inscrições e reuniu os comitês das áreas de orçamento, comunicação, tecnologia e de gestão administrativa, orçamentária, estratégica e de pessoas do Ministério Público para analisar, avaliar e propor planos de ação referentes aos respectivos temas de atuação.

Ao final, os coordenadores de cada comitê apresentaram os resultados alcançados e as sugestões de planejamento e de execução para 2022. O trabalho será compilado pelos Representantes da Administração Superior (RAS) e discutido, detalhadamente, em reuniões com os coordenadores dos comitês.

Notícias relacionadas

Começa a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público

Resultados alcançados e sugestões de planejamento são apresentados em encerramento de encontro do Fórum Nacional de Gestão do MP

TABELAS UNIFICADAS

As Tabelas Unificadas, instituídas pela Resolução CNMP nº 63, de 1º de dezembro de 2010, objetivam padronizar e uniformizar as terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público.

Desenvolvidas pelos Conselhos Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG e de Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, em comissão mista com a participação de membros do Ministério Público de todo o país, as tabelas foram concebidas em um modelo voltado à integração com o Poder Judiciário, para possibilitar a unificação e a construção das Tabelas Nacionais do Sistema de Justiça, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Saiba mais sobre as Tabelas Unificadas

❖ COMITÊ GESTOR NACIONAL DAS TABELAS UNIFICADAS

Considerando a constante necessidade de manutenção e aperfeiçoamento das Tabelas Unificadas no âmbito do Ministério Público, a CPE sugeriu à Presidência do CNMP a edição de nova portaria para regulamentar, no âmbito do CNMP, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas – CGNTU.

Nesse sentido, restou publicada a Portaria CNMP-PRESI nº 182, de 14 de junho de 2022, que disciplina as atribuições e a composição do Comitê.

Na intenção de assegurar, sempre que possível, a representatividade do CNMP e dos diversos ramos e unidades do Ministério Público, o CGNTU, constituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 183, de 14 de junho de 2022, possui em sua formação, além de integrantes indicados pela CPE, quatro representantes do Ministério Público da União, indicados pelo Procurador-Geral de cada um de seus ramos; três representantes do Ministério Público dos Estados, sendo um representante indicado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) e dois indicados pelo Conselho Nacional de Corregedores-Gerais (CNCG); um representante indicado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público; e dois representantes indicados pela Secretaria-Geral do CNMP.

A 1ª reunião ocorreu nos dias 27 e 28 de junho de 2022, em formato híbrido.

PRÊMIO CNMP

O Banco Nacional de Projetos (BNP), produto do Planejamento Estratégico Nacional, é a ferramenta informatizada por meio da qual são cadastradas iniciativas dos ramos e unidades do Ministério Público, de autoria de seus membros ou servidores, com o objetivo de torná-los acessíveis às demais unidades, ao Poder Público e à sociedade em geral.

Ainda, anualmente, visando reconhecer e estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades do Ministério Público, os projetos cadastrados concorrem ao "Prêmio CNMP".

Nesse ano, foram cadastrados 547 projetos, os quais concorrerão a uma das nove categorias: I - Investigação e inteligência; II - Persecução penal e cível; III - Integração e articulação; IV - Transversalidade dos direitos fundamentais; V - Fiscalização das políticas e dos recursos públicos; VI - Diálogo com a sociedade; VII - Governança e gestão; VIII - Sustentabilidade e IX - Equidade de Gênero.

A CPE divulgou, no dia 21 de junho de 2022, a lista dos projetos pré-habilitados a concorrerem ao Prêmio CNMP, Edição 2022, totalizando 533 iniciativas.

Veja os projetos inscritos por categoria ou por unidade ministerial

A cerimônia de premiação está prevista para acontecer no dia 30 de novembro de 2022.

Acesse o Portal do Prêmio CNMP

Notícias relacionadas

Prêmio CNMP: Comissão de Planejamento Estratégico divulga 533 projetos pré-habilitados

Mais de 500 iniciativas dos Ministérios Públicos estão habilitadas à 10ª edição do Prêmio CNMP

POLÍTICA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MP (PNTI-MP)

A Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) prorrogou, por um ano, o prazo estabelecido para que as unidades e os ramos do Ministério Público encaminhem o Plano de Trabalho para implementação dos requisitos definidos na Resolução CNMP nº 171/2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP).

Por meio da Portaria CPE nº 5/2022, ficou estabelecida a data de 31 de julho de 2023 como novo prazo para o cumprimento do Plano de Trabalho da PNTI, que deve ser aprovado pelo Comitê Estratégico de TI (CETI).

❖ INSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Considerando a atual crise estabelecida com a perda de talentos técnicos das unidades de TI para o mercado privado (nacional e internacional); e considerando que a transformação digital almejada pelo Ministério Público depende, sobremaneira, da estruturação das áreas de TI, a Comissão de Planejamento Estratégico (CPE/CNMP) solicitou à

Presidência do CNMP a instituição de grupos de trabalho para promover estudos acerca da reformulação da política de pessoal de TI.

Com efeito, foram instituídos mediante portaria CNMP-PRESI n° 220 de 6 de julho de 2022 e CNMP-PRESI n° 221 de 6 de julho de 2022 grupos de trabalho para a elaboração de enunciados técnicos referidos nas alíneas "d" e "e" do artigo 8º, § 1º, do capítulo III, Seção II, da Resolução CNMP nº 171/2017, que tratam, respectivamente, de "critérios de dimensionamento das equipes de TI, prioritariamente aquelas responsáveis pelas atividades de governança, segurança da informação, desenvolvimento de softwares, banco de dados, aquisição e contratos, atendimento ao usuário e infraestrutura", e "plantões e sobreavisos das equipes de TI para o desempenho de atividades técnicas extraordinárias, nos termos da legislação aplicável".

Notícia relacionada

CNMP institui grupos de trabalho para elaborar enunciados técnicos na área de tecnologia da informação

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 195/2021 – BARRAMENTO DE SERVIÇOS DO PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL

Em 21 de outubro de 2021, o CNMP celebrou o Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021 com Ministério da Economia com o objetivo de autorizar a coordenação da implantação do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional, no âmbito do Ministério Público.

A Plataforma permite a integração de sistemas e trâmite de processos ou documentos administrativos digitais de forma segura e com confiabilidade na entrega entre órgãos ou entidades que possuem os mais diferentes sistemas de processo administrativo eletrônico, como o SEI, SAPIENS, eDOC, SIPAC, SUAP, entre outros.

Além do benefício financeiro, o acordo visará, especialmente, desburocratizar a atuação na área meio do Ministério Público, permitindo a interoperabilidade e comunicação institucional entre as unidades e ramos ministeriais.

A Comissão de Planejamento é responsável por coordenar e por fiscalizar a execução desse instrumento, por meio dos representantes institucionais indicados na Portaria CNMP-SG nº 37, de 20 de janeiro de 2022.

Em cumprimento ao Plano de Trabalho do ACT nº 195/2021, em março de 2022, a CPE indicou os integrantes do Grupo de Trabalho – GT/CPE para operacionalizar e coordenar a implantação do barramento de serviços (Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 22 de março de 2022), os quais receberam treinamento por parte do Ministério da Economia. Ato contínuo, em junho de 2022, a CPE formalizou o Ministério Público Militar - MPM como unidade piloto e o GT/CPE iniciou as atividades de suporte técnico e gerencial ao MPM para viabilizar a referida implantação.

Até o momento, formalizaram interesse de adesão ao ACT nº 195/2021 o Ministério Público Militar, o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Rondônia, Piauí, Santa Catarina, Amazonas, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Amapá e Bahia.